



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Campus Natal-Central**

**PORTARIA Nº 1057/2015-DG/CNAT/IFRN**

**Natal (RN), 19 de novembro de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e,

**CONSIDERANDO**

o que consta no processo nº 23057.045603.2014-94, de 10 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO,** com efeitos a partir de 1º de setembro de 2012, da Classe “D-III-02” para a Classe “D-III-03”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de março de 2011 a 31 de agosto de 2012, à servidora CLAUDIA PEREIRA DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1481936, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada anteriormente no *Campus* João Câmara, lotada atualmente no *Campus* EaD, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 120, Parágrafo 1º, da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e o disposto no Decreto nº 7806, de 17 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 181, de 18 de setembro de 2012, seção 1, página 11.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

